



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> César Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> Raphael de Azevedo Petersen Machado	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Alexandro de Oliveira Alves
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Arthur Borges Martins de Souza
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Heder Zampirolli Dutra
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b>	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Fábio Gonçalves Coboski	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 162, DE 09 DE JULHO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **200.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.36.00	969	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	200.000,00

**Artigo 2o.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0102.4073.0000	4.4.90.52.00	1946	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-200.000,00

**Anulação ( - )** **- 200.000,00**

**Artigo 3o.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 163, DE 09 DE JULHO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **15.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0015.4034.0000	4.4.90.52.00	1966	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	15.000,00

**Artigo 2o.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0015.4034.0000	3.3.90.39.00	1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-15.000,00

**Anulação ( - )** **- 15.000,00**

**Artigo 3o.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1389/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos Valério da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Diretor de Pesca e Aquicultura, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ("Prefeitura") E O INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO, VISANDO APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DE POSTOS DE TESTAGEM PARA COVID-19 ATRAVÉS DE SUPORTE LOGÍSTICO.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ("Prefeitura") E O INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO

**OBJETO:** O objeto do presente TCT é a formalização da cooperação entre as Partes para permitir a orientação técnica pelo IDOR à Prefeitura para a organização de postos de testagem para o COVID-19 e a utilização de solução tecnológica presente em aplicativo desenvolvido pelo IDOR em conjunto com terceiros no âmbito do Projeto Dados do Bem ("Aplicativo") no processo de coleta e tratamento de dados (incluindo o resultado dos testes realizados), para fins de estudos populacionais. As Partes reconhecem que o Projeto Dados do Bem é uma iniciativa sem fins lucrativos, que não utiliza dados pessoais com a finalidade de obter vantagem econômica.

**VALOR:** O presente TERMO não implica em repasse de recursos financeiros entre as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente TCT vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado ou alterado por acordo entre as partes.

**DATA:** 28 de maio de 2020.

**Superintendência de Postura**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 004/2020**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

JOSE GOMES DE ALMEIDA	334.542.307-30	3042	RUA DOMINGOS VIANA, 639, PRQ FAZENDA GRANDE
JOYCE ALONSO COUTINHO	058.200.447-03	3042	RUA DOMINGOS VIANA, 643, PRQ FAZENDA GRANDE
MARIA ESTER MACIEL MEIRELES SIQUEIRA	964.324.977-87	3042	RUA DOMINGOS VIANA, 678, PRQ FAZENDA GRANDE
ANTONIO DOS SANTOS	160.460.997-49	3042	RUA DOMINGOS VIANA, 717, PRQ FAZENDA GRANDE, CASA 1
ANTONIO DOS SANTOS	160.460.997-49	3042	RUA DOMINGOS VIANA, 717, PRQ FAZENDA GRANDE
EURICO CALDAS		3042	RUA DOMINGOS VIANA, 757, PRQ FAZENDA GRANDE, CASA 1
EURICO CALDAS		3042	RUA DOMINGOS VIANA, 757, PRQ FAZENDA GRANDE

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2020.

**Márcio Aquino da Silva Junior**  
Matrícula 39757  
Superintendente de Postura

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**PORTARIA Nº 007/2020**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Constitui Comissão para Consolidação da Legislação Tributária do exercício 2020 referente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, com vistas a consolidar, para consulta, a legislação municipal em vigor aplicável ao sobredito imposto, nos moldes indicados pelo Plano de Ação Processo TCE 226.293-8/2017 e 226.415-8/2017, com os seguintes servidores:

**Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva** – Matrícula 38.607 - Presidente;  
**Isabela Cleophas Oliveira** – Matrícula 38.465 - Membro;  
**João Elias Waked Neto** – Matrícula 23.831 – Membro.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2020.

**Leonardo D. W. Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 36.568

**PORTARIA Nº 008/2020**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir a Comissão para Consolidação da Legislação Tributária do exercício 2020 referente ao ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos", com vistas a consolidar, para consulta, a legislação municipal em vigor aplicável ao sobredito imposto, nos moldes indicados pelo Plano de Ação Processo TCE 226.293-8/2017 e 226.415-8/2017, com os seguintes servidores:

**Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva** – Matrícula 38.607 - Presidente;  
**Isabela Cleophas Oliveira** – Matrícula 38.465 - Membro;  
**João Elias Waked Neto** – Matrícula 23.831 – Membro.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2020.

**Leonardo D. W. Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 36.568

**PORTARIA Nº 009/2020**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir a Comissão para Consolidação da Legislação Tributária do exercício 2020 referente ao IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com vistas a consolidar, para consulta, a legislação municipal em vigor aplicável ao sobredito imposto, nos moldes indicados pelo Plano de Ação Processo TCE 226.293-8/2017 e 226.415-8/2017, com os seguintes servidores:

**Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva** – Matrícula 38.607 - Presidente;  
**Isabela Cleophas Oliveira** – Matrícula 38.465 - Membro;  
**João Elias Waked Neto** – Matrícula 23.831 – Membro.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2020.

**Leonardo D. W. Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 36.568

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 003/2020 à CERÂMICA STILBE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 31.441.165/0001-22, estabelecida na ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA LAGOA DOS PAUS", na Zona Rural, no 4º Distrito deste Município, numa área de "10,07" hectares, coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000) Latitude -21°50'22"303 e Longitude -41°14'17"573, de propriedade de SILVIO CORRÊA MARIZ, pelo prazo de 03 (três) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 DE JUNHO DE 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 004/2020 à F.P.R. INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 01.646.286/0001-40, estabelecida na RODOVIA SERGIO VIANA BARROSO, S/Nº - GOYTACAZES - 2º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", localidade de Poço Gordo, no 4º Distrito deste Município, numa área de "4,70" hectares, coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000) Latitude -21°49'19"081 e Longitude -41°13'36"744, de propriedade de F.P.R. INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP, pelo prazo de 02 (dois) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 DE JUNHO DE 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 005/2020 à MOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 21.036.201/0001-19, estabelecida na Localidade de Lagoa de Cima, S/Nº - km 1,5 – Tapera – 2º Distrito, neste município, para extrair “**saibro**”, no imóvel rural denominado “**Morro Grande**”, na localidade de Lagoa de Cima, 1º Distrito, neste município, numa área de “**49,46**” Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SAD 69) Latitude 24 K -21°41’15”830 e Longitude -41°27’23”210, de propriedade de **GMANOEL DO NASCIMENTO MOTÉ**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 DE JUNHO DE 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 006/2020 CERÂMICA PEDRO XAVIER NUNES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.807.031/0001-05, estabelecida na Localidade de Alto do Elizeu, S/Nº - KM 30 - 4º DISTRITO, neste município, para extrair “**ARGILA**”, no imóvel rural denominado “**ALTO DO ELIZEU**”, na localidade de Alto Elizeu, S/Nº - São Sebastião - 4º Distrito, neste município, numa área de “**1,08**” Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°52’54”770 e Longitude -41°11’15”160, de propriedade de **PEDRO XAVIER NUNES**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 DE JUNHO DE 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 007/2020 à BARROSO EXTRAÇÃO & COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERIAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 08.151.620/0001-33, estabelecida na RODOVIA BR-101, S/Nº - KM 55 – Morro do Coco – 12º Distrito, neste município, para extrair “**saibro**”, no imóvel rural denominado “**FAZENDA SÃO JOSÉ**”, na localidade de Morro do Coco, 12º Distrito, neste município, numa área de “**49,77**” Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SAD 69) Latitude 24K -21°24’12”500 e Longitude -41°20’42”100, de propriedade de **DANILO CORDEIRO BARROSO**, pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 DE JULHO DE 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de Julho de 2020.

Edital nº 07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária – ON LINE, que será realizada no dia 14 de Julho de 2020 às 14h, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação das Atas de Maio e Junho de 2020.
- 2) Apresentação do Relatório da Comissão de Fiscalização.
- 3) Alteração das Comissões.
- 4) Assuntos Gerais.

**Amaro dos Santos Cruz**  
Presidente do CMDI

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.**

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

**Do objeto:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração temporária do valor do Contrato Administrativo nº 006/2018, em atendimento ao Ofício nº 26/2020 – GDHL/RJ, de 02 de junho de 2020 no qual estabeleceu a destinação de emenda parlamentar oriundo do Orçamento Geral da União de 2020, que visa a **ampliação não permanente do custeio das ações e serviços públicos de saúde** adequados ao cumprimento dos procedimentos hospitalares previstos no Documento Descritivo anexo ao contrato original;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O montante previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula tem como finalidade de incrementar temporariamente o Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) tendo em vista o custeio das ações dos serviços de assistência hospitalar visando o atendimento às necessidades pontuais afetadas às ações adicionais de enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus - COVID-19, em observância ao Plano de Contingência do Município de Campos dos Goytacazes.

**Do valor:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante previsto Termo Aditivo é de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), que será destinado à execução deste instrumento, devendo ser transferido em parcela única e com efeitos financeiros imediatos, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – oriunda de Emenda Parlamentar			
OFÍCIO nº 026/2020 - GDHL/RJ		Rio de Janeiro, 02/06/2020	
Assunto: Indicação de Emenda ao OGU 2020			
Recursos Prê e Pós Fixados (Orçamentação global) - art. 15, inc. II do Anexo 2 do Anexo XXIV da PRC GM/MS nº 2, de 2017 e Cap. II da Port. GM/MS nº 488, de 23/03/2020.			Valor total do repasse
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte	ÓRGÃO RECEBEDOR	
Fundo Nacional de Saúde	2E90 - incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.	3	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

\*Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) - Recurso de Natureza de despesa de custeio do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme artigos 173 e 174 da Port. Consolidação nº 6, de 2017.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Incremento Temporário ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade mencionado no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula será repassado quando da celebração deste instrumento contratual, devendo os efeitos financeiros serem contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2020.

**CÍNTIA FERRINI FARIAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO.**

PROCESSO Nº. 2020.103.000008-5-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 0038/2020 - COVID-19 (LEI 13.979/2020)  
CONTRATADA: QUOTIDIEN COMERCIAL ATACADISTA LTDA.  
CNPJ nº: 09.372.296/0001-46

OBJETO: prorrogação de prazo sem reflexo financeiro pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente à contratação direta em caráter emergencial para aquisição de Kit alimentar para atender os estudantes da rede municipal de educação, das escolas e creches, nesse período de pandemia do COVID-19, conforme aquiescência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ, enquanto as aulas estiverem suspensas, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Prazo Aditivado: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Data da assinatura: 02/07/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de julho de 2020.

**LUCIANA ECCARD RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2018.044.000042-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018  
CONTRATO Nº 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.  
CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2018.044.000067-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018  
CONTRATO Nº 027/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 3.891,81 (Três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2018.044.000042-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018  
CONTRATO Nº 020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EIRELI  
CNPJ: 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2018.044.000067-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018  
CONTRATO Nº 028/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EIRELI.

CNPJ: 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 6.074,03 (Seis mil e setenta e quatro reais e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2018.044.000042-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018  
CONTRATO Nº 021/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: S. F. EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 29.236.521/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2019.044.000029-0-2-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
CONTRATO Nº 032/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 39.702.519/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 45.154,10 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2018.044.000067-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018  
CONTRATO Nº 026/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 28.809.046/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 18.579,46 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA**

Ao dia dois de Junho de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos por vídeo conferência, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com a presença do conselheiro titular da Câmara Técnica Audiovisual, Joilson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Arte Urbana, Genilson Paes Soares, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sílvia Marcia da Silva Paes, a conselheira titular do Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho, Rafaela Machado Ribeiro, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Katia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a conselheira titular do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Graziela Escocard Ribeiro, a conselheira suplente da Superintendência de Igualdade Racial,

Simone Pedro Vieira, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura e Vice-Presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e Presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e os convidados, o assessor Jurídico da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Felipe Godoy, os músicos Álvaro Manhães, Dayvison Luiz, Natalia Kurtz, o mestre de capoeira Sérgio Algôgio e o rapper Ney Azevedo. Dando início a reunião, o presidente do Comcultura, disse que esta reunião extraordinária tinha como assunto principal a lei Aldir Blanc e a lei do Edital da Economia Criativa e, comentou que foi encaminhado dois ofícios ao prefeito de Campos dos Goytacazes, o senhor Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira, um ofício foi do vereador Cláudio Andrade sugerindo o acréscimo do nome do Teatro Municipal Trianon para Teatro Municipal Trianon Dom Américo só que essa solicitação não passou pelo Conselho Municipal de Cultura nem tão pouco pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima que é a administradora do Teatro Municipal Trianon e um outro ofício, foi do vereador Paulo Arantes enviado ao prefeito solicitando a substituição da Avenida Atlântica da praia campista Farol de São Tomé para Avenida Dom Américo. Continuando a reunião, foi passado a palavra para a conselheira Kátia Macabu de Sousa Soares para explicar algumas dúvidas sobre o projeto da Lei Aldir Blanc que iria ser votado na Câmara dos Deputados, que para receber essa ajuda emergencial seria necessário a criação de um cadastro para levantar a realidade do setor cultural do município de Campos dos Goytacazes. Passando a palavra para o convidado, o assessor jurídico Felipe Godoy que confirmou dizendo que após estudar o projeto de lei, disse que no artigo sexto todos os trabalhadores deverão estar inscrito realmente em um cadastro seja de esfera distrital, estadual ou municipal para poder receber essa ajuda emergencial. Continuando a reunião, foi passada a palavra a conselheira Graziela Escoccard Ribeiro que com a autorização da conselheira Maria Cristina Torres Lima colocou o Museu Histórico de Campos à disposição como um local para receber as inscrições desse cadastramento. Passando a palavra para o convidado, o músico Álvaro Manhães que disse que tem muita gente passando por diversas necessidades e esse cadastro tem que incluir as demandas individuais. Passando a palavra para o conselheiro Humberto Fernandes que falou que está analisando a documentação do Fundo Municipal de Cultura porque precisa ter uma interlocução com a Secretária Municipal de Fazenda, informando que segundo a legislação o Fundo Municipal de Cultura é paritário formado por oito pessoas que saem da Conferência Municipal de Cultura e que após, essas oito pessoas elegem quem ocupará os cargos que compõem o Fundo. Passando para a segunda pauta da reunião, a conselheira Katia Macabu de Sousa Soares disse que na reunião extraordinária do Comcultura solicitada pelos superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, Romeu Silva e Neto, e o superintendente do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, Rodrigo Anido Lira, foi feito uma análise comparativa ao texto do Edital da Economia Criativa e encaminhada para o senhor Romeu Silva e Neto, hoje após a publicação do Edital foi observado que algumas questões não foram muito bem esclarecidas então, a conselheira deu a sugestão que o Comcultura procurasse verificar com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes se já houve alguma divulgação e quem avaliará, pois o Comcultura por questão ética não poderia participar. Passando a palavra para a conselheira Rafaela Machado Ribeiro que passou para os conselheiros que tinha solicitado ao Romeu Silva e Neto que levasse em consideração o momento atual entendendo como emergencial essas audiências on-line. Terminando a reunião, o conselheiro Jonas Defante propôs ao conselho que na próxima reunião ordinária ele apresentasse os formulários estruturados para que o conselho deliberasse o formato e os dados para publicação dos cadastros. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às vinte e uma hora pela web conferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO  
Presidente do COMCULTURA

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 22 de julho de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php>.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de DIETAS ENTERAIS para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 23 de julho de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo papel A4, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 23 de julho de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

## Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2020

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, processo nº 073/2020 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel formato A4, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante **Nova Agência e Projetos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.863.427/0001-89, para o item 01 com o menor valor unitário de R\$ 14.09 (quatorze reais e nove centavos).

"Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =Rafael Diniz  
PREFEITOConceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITAFábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNODIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)